EDITAL Nº 6/2025 - AGINTER/PROGRAD/UFMS

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PARA

PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATOS À BOLSA MÉRITO - PEC-G DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES – 2025/1

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL,** por meio da Agência de Internacionalização e da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Convocação IGR nº 1/2025, da Divisão de Cooperação Educacional (DCE), nos termos da Portaria nº 572, de 19 de dezembro de 2024, do Ministério das Relações Exteriores (MRE), e o Edital de Pré-Seleção nº 5/2025 - AGINTER/PROGRAD/UFMS, torna pública o RESULTADO PRELIMINAR da Etapa da Análise das Inscrições do processo seletivo de estudantes da UFMS participantes do Programa Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) para concorrerem a Bolsa Mérito concedida pelo Ministério das Relações Exteriores.

## 1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. A concessão da bolsa está condicionada à participação em processo seletivo de âmbito nacional.

1.2. A relação das inscrições deferidas e as respectivas classificações encontra-se no Anexo I deste Edital.

1.3. A relação das inscrições indeferidas encontra-se no Anexo II deste Edital.

1.4. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, desde que devidamente instruído e fundamentado.

1.5. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail aginter@ufms.br, até às 23h59min do dia 20 de fevereiro de 2025.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os estudantes inscritos deverão acompanhar, na página da Aginter (https://aginter.ufms.br/), a divulgação dos resultados.

2.2. A seleção do candidato, por meio deste Edital, não assegura a seleção do estudante à Bolsa Mérito.

2.3. A DCE/MRE divulgará a lista de selecionados para a Bolsa Mérito exclusivamente em sua página eletrônica.

2.4. A Aginter reserva-se o direito de alterar as datas propostas neste Edital, por meio de edital complementar, conforme sua conveniência.

2.5. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS ou do Ministério das Relações Exteriores -

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
19/02/2025
Nº 8486
Pg. 475

MRE, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

2.6. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a UFMS, após três dias úteis após a publicação deste Edital, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

2.7. A solicitação de impugnação deverá ser dirigida ao Diretor da Agência de Internacionalização pelo **e-mail** aginter@ufms.br.

2.8. Os casos omissos neste Edital serão solucionados pela Agência de Internacionalização.

GUSTAVO SANTIAGO TORRECILHA CANCIO,

Diretor da Agência de Internacionalização.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,

Pró-Reitor de Graduação.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
19/02/2025
Nº 8486
Pg. 476

ANEXO I - RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS
(Edital de Resultado Preliminar nº Edital nº 6/2025 - AGINTER/PROGRAD/UFMS)

| Protocolo Sigproj | MGA | Classificação |
|---|---|---|
| NYVCQ.140225 | 8,91 | 1º |
| P9HXV.130225 | 8,85 | 2º |
| TOWXP.160225 | 8,75 | 3º |
| ITSBC.140225 | 8,71 | 4º |
| RTVOB.170225 | 8,70 | 5º |
| 0BDBZ.140225 | 8,61 | 6º |
| BYQXO.140225 | 8,27 | 7º |
| IDRZY.140225 | 8,20 | 8º |
| XZOAD.120225 | 8,19 | 9º |
| QIJYT.120225 | 8,08 | 10º |
| Q0L1S.140225 | 7,93 | 11º |
| 0DA0N.120225 | 7,91 | 12º |
| T2RIM.140225 | 7,87 | 13º |
| WHGER.170225 | 7,81 | 14º |
| SOSPP.170225 | 7,55 | 15º |
| 2ROXL.170225 | 7,50 | 16º |

ANEXO II - RELAÇÃO DE INSCRIÇÃO INDEFERIDAS
(Edital de Resultado Preliminar nº Edital nº 6/2025 - AGINTER/PROGRAD/UFMS)

| Protocolo Sigproj | Motivo do indeferimento<br>EDITAL Nº 5/2025 - AGINTER/PROGRAD/UFMS |
|---|---|
| 3UUV1.140225 | item 6.1, alínea 'a' |
| W4OD4.170225 | item 6.1, alínea 'a' |
| PNLGN.120225 | item 6.1, alínea 'c' |
| PVKCE.160225 | item 6.1, alínea 'a' |
| PM8OA.150225 | item 4.1, alínea 'd' |
| 6XQ12.170225 | item 6.1, alínea 'c' |

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
19/02/2025
Nº 8486
Pg. 477

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Santiago Torrecilha Cancio**, **Diretor(a)**, em 18/02/2025, às 17:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**, **Pró-Reitor(a)**, em 18/02/2025, às 18:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5442387** e o código CRC **B7558019**.

**AGÊNCIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO**
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7987
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



19/02/2025
Nº 8486
Pg. 478